



MUNICÍPIO DE FAFE

AVISO / EDITAL

---- Parcídio Cabral de Almeida Summavielle, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Fafe, torna público, no uso das suas competências, em cumprimento das disposições conjugadas do n.º 1, do artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março e n.º 1 do Artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de agosto, que por motivo da realização da “Festas da Cidade de Fafe – 2026”, organizadas pela Município de Fafe, haverá proibição e condicionamentos de trânsito nos locais e datas a seguir indicados: -----

---- No dia 7 de julho de 2026, a partir das 08h00 e até às 23h59 do dia 13 de julho de 2026, estarão encerrados ao público o parque de estacionamento em terra anexo ao Multiusos de Fafe, o parque de estacionamento anexo ao Multiusos de Fafe (Parque Vermelho), parte do parque de estacionamento em terra da Feira Velha e o parque de estacionamento junto à Escola de Trânsito. -----

---- No dia 7 de julho de 2026, entre as 20h30 e as 23h00, e no dia 8 de julho de 2026, entre as 20h30 e a 01h00 do dia 9 de julho, encerramento da praça de táxis da Rua Monsenhor Vieira de Castro. -----

---- No dia 10 de julho de 2026, a partir das 08h00 e até às 23h59 do dia 12 de julho de 2026, serão implementados condicionamentos de trânsito na envolvente do Recinto das Festas – Parque da Cidade de Fafe, ficando a circulação condicionada na Rua do Parque da Cidade, entre a Rua de Sá e a Escola de Trânsito, sendo permitida apenas a circulação de moradores e veículos de serviço, na Rua da Escola de Trânsito, até à Escola Montelongo, e na Rua Aurélio Márcio, sendo permitida apenas a circulação de veículos de serviço, feirantes e comerciantes com equipamentos instalados no recinto. -----

---- No mesmo período, permanecerão igualmente encerrados ao público o parque de estacionamento público gratuito da Rua do Ruival e o parque de estacionamento anexo ao Multiusos. -----

---- No dia 10 e 11 de julho de 2026, entre as 19h00 e as 23h59, será proibida a circulação rodoviária na Avenida Tenente-Coronel Melo Antunes, no sentido descendente, no troço compreendido entre o cruzamento da GALP e o cruzamento da Escola Montelongo, sendo permitida apenas a circulação de veículos de serviço. -----

---- No dia 12 de julho de 2026, entre as 04h00 e as 23h59, será proibida a circulação na Rua Ângelo Medon.

---- No mesmo dia, entre as 08h00 e as 02h00 do dia 13 de julho de 2026, será proibida a circulação na Avenida 5 de Outubro e na Praça 25 de Abril. -----

---- Ainda no dia 12 de julho de 2026, entre as 20h00 e as 02h00 do dia 13 de julho de 2026, será proibida a circulação no Parque 1.º de Dezembro. -----

---- Por fim, entre as 21h00 do dia 12 de julho e as 02h00 do dia 13 de julho de 2026, será proibida a circulação na Avenida das Forças Armadas. -----

---- No dia 12 de julho de 2026, entre as 08h00 e as 13h00 e, posteriormente, entre as 18h00 e as 20h00,



MUNICÍPIO DE FAFE

serão efetuados cortes pontuais de trânsito e interdição de estacionamento nas vias abrangidas pelo percurso da Procissão em Honra de Nossa Senhora de Antime, entre a Igreja de São José, em Fafe, e a Igreja Paroquial de Antime, de acordo com o percurso habitualmente realizado, sendo a circulação restabelecida de forma progressiva à medida do avanço da procissão. -----

---- Atendendo à inclusão da Rua Dr. Maximino de Matos, no troço compreendido entre a Praça da Justiça e a Igreja de São José, no percurso da procissão, e considerando a necessidade de assegurar a limpeza da via, e a realização dos demais preparativos inerentes à celebração daquele ato religioso, o estacionamento será proibido naquele troço entre as 08h00 do dia 11 de julho de 2026 e as 13h00 do dia 12 de julho de 2026. ---

---- Os condicionamentos de trânsito e estacionamento serão devidamente sinalizados e em alguns casos acompanhados pela Polícia Municipal, em articulação com as restantes entidades competentes, devendo os utentes da via pública respeitar a sinalização temporária implementada e as indicações transmitidas pelos agentes da autoridade. -----

---- Para constar e produzir os devidos efeitos, publica-se o presente Edital, que será afixado nos lugares públicos do costume e divulgado na página eletrónica do Município de Fafe. -----

-----Paços do Município de Fafe, 06 de julho de 2026. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Parcídio Summavielle, Dr.



MUNICÍPIO DE FAFE

Anexo:

